



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**ENCAMINHADO**

Em 24/05/17

Presidente

**PROTOCOLO**

Nº: 176/17

Data: 22/05/17

Hora: 10:30

Visto: Adejacir

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica que faça um estudos com a finalidade de utilização da área comercial da antiga rodoviária.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSE HANNOUCHE, que faça um estudos com a finalidade de utilização da área comercial do antiga rodoviária.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se da necessidade de funcionamento do Centro Comercial da antiga Rodoviária, atualmente inativo. Houve ali reforma de porte, com uso de recursos públicos e as últimas informações dão conta da impossibilidade do uso por conta da ausência do sistema de prevenção contra incêndios, o que impede a expedição de alvarás.

Além desse fato os proprietários, reunidos ali numa Associação de proprietários, aparentemente não possuem recursos para empreender, fazendo com que área comercial com dezenas de salas permaneça sem cumprir sua função de gerar empregos e renda.

Diante do fato Indicamos que o local seja provido de sistema de prevenção contra incêndios e que seja analisada a possibilidade de locação das salas comerciais, possibilitando ao poder público a destinação que achar correta.

Sala das sessões, 22 de maio de 2017.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador- PSDB